

PUBLICADO DOC 15/05/2008, PÁG. 75

**PARECER Nº 537/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2007.**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa instituir, com sede na Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa das Represas Guarapiranga e Billings, com o objetivo de fomentar discussões, extraído de seus encontros e das reuniões de seus grupos de trabalho soluções práticas e aplicáveis para as multiplicidades de contextos sociais, ambientais e econômicos da região que atinge.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será composta por vereadores da Câmara Municipal de São Paulo que a ela aderirem, será dirigida por um Coordenador e um sub-Coordenador, sendo assegurada a participação da sociedade em todos os eventos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para a defesa dos mananciais que abastecem o Município, através da discussão das questões ambientais, econômicas e sociais atinentes às represas Guarapiranga e Billings.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

Do ponto de vista da Administração Pública, não foram encontrados óbices à regular tramitação do projeto de resolução em tela, razão pela qual, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/05/08.

Soninha – Relatora

Gilson Barreto

Jorge Borges

José Américo

José Rolim

Marta Costa